

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2007

(Do Sr. Paulo Bornhausen e outros)

Acrescenta os §§ 10 e 11 ao art. 144, da Constituição Federal, destinando recursos para os Conselhos Municipais de Segurança Pública - CONSEG.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido dos §§ 10 e 11, com as seguintes redações:

Art. 144.

.....

§ 10. A União transferirá para os municípios, anualmente, um por cento, e os Estados, para os seus municípios, dois por cento, da sua arrecadação de impostos, para aplicação nos Conselhos Municipais de Segurança Pública – CONSEG.

§ 11. A parcela da arrecadação de impostos a que se refere o § 10, deste artigo, não é considerada receita do governo que a transferir.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



D763FDCC37

JUSTIFICAÇÃO

Embora os municípios não integrem formalmente o sistema de segurança pública previsto no texto constitucional, diversas ações de segurança pública vêm sendo por eles desenvolvidas, através de sua guarda municipal, no exercício de sua competência constitucional de proteção de seus bens, serviços e instalações.

Dentro dessa realidade, faz-se necessário garantir recursos para serem aplicados na atividade, como forma de permitir que o ente municipal, mais próximo dos problemas de segurança pública que afligem sua região metropolitana, cumpra de forma eficiente com suas atribuições.

A disciplina da transferência de recursos oriundos da arrecadação de impostos, apresentada nesta Proposta de Emenda à Constituição, tem inspiração no art. 212, da Constituição Federal, que normatiza a transferência de recursos da União e dos Estados para o desenvolvimento de ações de educação no âmbito dos municípios.

Certo de que os ilustres Pares concordarão com os reflexos relevantes dessa Proposta de Emenda à Constituição na garantia de melhor qualidade de vida para os cidadãos brasileiros, espera-se contar com o apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN



D763FDCC37

ArquivoTempV.doc



D763FDCC37